



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)



PROJETO DE LEI Nº 046 /2.026

**“Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, o mês Abril Marrom, para prevenção e combate à cegueira.”**

*10h58m*

**Art. 1º** Fica instituído no município de Biritiba Mirim, o mês de Abril como o mês “Abril Marrom”, visando prevenir e combater as diversas espécies de cegueira.

Parágrafo único. O mês Abril Marrom será celebrado anualmente, durante todo o mês de Abril, com a finalidade de:

- I – Conscientizar e educar a população biritibana sobre a importância da prevenção das doenças que podem levar à cegueira;
- II – Estimular as visitas periódicas ao oftalmologista e a realização de exames preventivos;
- III – Divulgar informações e dados sobre a deficiência visual e a cegueira, contribuindo para a redução de sua incidência e para o diagnóstico precoce.

**Art. 2º** As ações de prevenção e combate à cegueira, poderão ser realizadas pelo Poder Público em parceria com entidades médicas e centros hospitalares.

**Art. 3º** Entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama, 23 de Abril de 2.026.

*Cleiton da Costa Viana*  
- Vereador - PSB

Cleiton da Costa Viana  
Vereador PSB  
(Vice-Presidente)



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2.026

### Egrégio Plenário

A presente proposição tem por objetivo instituir, no município de Biritiba Mirim, o mês Abril Marrom, voltado à prevenção e ao combate à cegueira, bem como à conscientização da população acerca da importância do cuidado com a saúde ocular.

A cegueira e a deficiência visual podem ocorrer de diversas causas, entre elas catarata, glaucoma, doenças da córnea, doenças da retina, retinopatia diabética, degeneração macular relacionada à idade, infecções, traumas e outras enfermidades que comprometem parcial ou totalmente a visão. Em muitos casos, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para evitar o agravamento do quadro e preservar a qualidade de vida da população.

Os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE demonstram a relevância do tema. Segundo informações divulgadas com base no Censo Demográfico 2022, o Brasil possui 14,4 milhões de pessoas com deficiência, sendo que 7,9 milhões apresentam dificuldade para enxergar, o que evidencia a expressiva dimensão de deficiência visual no país.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a cegueira e a deficiência visual ainda representam importante problema de saúde pública em todo o mundo, sendo que muitos casos estão relacionados a causas preveníveis ou tratáveis. Nesse sentido, a informação, a prevenção, o diagnóstico precoce e o acesso ao acompanhamento oftalmológico são medidas fundamentais para reduzir agravos e preservar a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a instituição do Abril Marrom no município de Biritiba Mirim representa importante iniciativa de interesse público, pois contribui para ampliar a conscientização da população, incentivar a realização de consultas oftalmológicas e exames preventivos, além de fortalecer as ações educativas e preventivas em parceria com instituições de saúde e entidades da área.

A criação de um mês municipal dedicado ao tema também permite ao Poder Público e à sociedade civil unir esforços em prol da saúde ocular, promovendo informação, prevenção e atenção a um problema que impacta diretamente a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama, 23 de Abril de 2.026.

Cleiton da Costa Viana  
Vereador PSB

---

Cleiton da Costa Viana  
Vereador PSB  
(Vice-Presidente)